



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.135/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Agente de Apoio Escolar e Servente para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no exercício 2023 a 2024;

CONSIDERANDO lista de convocação para o cargo de Agente de Apoio Escolar e Servente no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2022.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.669/2021 de 01 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem temporariamente a função de Agente de Apoio Escolar e Servente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

I- **NOME:** Apoliana da Silva de Oliveira
CARGO: Agente de Apoio Escolar
CARREIRA: I
CARGA HORÁRIA DE: 40 horas
NO PERÍODO DE: 14/02/2023 a 06/02/2024
LOCAL DE TRABALHO: EMEF "Pe Sérgio Banzza"

II- **NOME:** Josiane dos Reis Borges
CARGO: Servente
CARREIRA: I
CARGA HORÁRIA DE: 40 horas
NO PERÍODO DE: 14/02/2023 a 06/02/2024
LOCAL DE TRABALHO: EMEIEF Córrego do Café.

Art. 2º - Havendo mudança na Estrutura do Quadro de Funcionários Públicos, os Servidores estarão automaticamente vinculados ao novo Regime ou Plano de Carreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 13 de fevereiro de 2023.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal